

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

Portaria 4, de 25-02-2025, do Diretor Técnico do DRS VI - Bauru

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, expede a presente Portaria, considerando a republicação da Deliberação CIB nº. 116, de 27/08/2024, publicada em 28/08/2024, pela inclusão de mais um representante do Grupo de Regulação/CRS/SES;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente;

Considerando a necessidade de construção de orientações e diretrizes para a elaboração, implantação e monitoramento dos Planos de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, na RRAS 9 – BAURU.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 348ª reunião ordinária realizada em 22/08/2024 aprova a constituição do Grupo Condutor Regional de Atenção Especializada, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, conforme segue:

Composição GRUPO CONDUTOR Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE RRAS9 BAURU						
Representação				Nome	Município/Serviço	Cargo
Municipal	Representação dos Gestores	Região Saúde de BAURU	Município TITULAR	Elaine Cristina Toni Xavier	Lucianópolis	Secretário Municipal de Saúde

	Municipais		Município SUPLENTE	Lucila Paula Manso Bacci	Bauru	Secretário Municipal de Saúde
		Região de Saúde de Jaú	Município TITULAR	Kellen Cristina Carinhato	Bocaina	Secretário Municipal de Saúde
			Município SUPLENTE	Maria Helena Scipioni	Boracéia	Secretário Municipal de Saúde
		Região de Saúde de Lins	Município TITULAR	Silvia Cristina Vasconcelos Cardoso	Lins	Secretário Municipal de Saúde
			Município SUPLENTE	Pedro Onelio Florindo	Sabino	Secretário Municipal de Saúde
		Região de Saúde de Pólo Cuesta	Município TITULAR	Karla Rachel Claes Magalhães	Pratânia	Secretário Municipal de Saúde
			Município SUPLENTE	Argemiro da Silva Marques Neto	Pereiras	Secretário Municipal de Saúde
		Região de Saúde Vale Jurumirim	Município TITULAR	Catharine Tonon	Coronel Macedo	Secretário Municipal de Saúde
			Município SUPLENTE	Juliana Pierami De Freitas	Paranapanema	Secretário Municipal de Saúde
Estadual	DRS	Diretor Regional DRS	TITULAR	Fabiola Soares Leão Yamamoto	DRS VI BAURU	Diretor Técnico de Saúde III
			SUPLENTE	Raquel Cristina Noronha Silva	DRS VI BAURU	Diretor Técnico II
		CPA	Diretoria - TITULAR	Cássia Aparecida Rocha Grando de Moraes	DRS VI / Centro de Planejamento e Avaliação	Diretor Técnico de Saúde II
			Diretoria - SUPLENTE	Mônica Paes	DRS VI / Centro de Planejamento e Avaliação	Agente Técnico de Assistência à Saúde
			NORS	Priscila Lopes Pereira Nuzzi	DRS VI / Núcleo de Organização das Redes de Serviços	Diretor Técnico de Saúde I
			NÚCLEO		DRS VI / Núcleo de	Diretor Técnico de

			REGULAÇÃO		Regulação	Saúde I
			NAMR	Isis Araujo da Silva Sousa	DRS VI / Nucleo de Avaliação e Monitoramento de Resultados	Diretor Técnico de Saúde I
		CCPM	TITULAR	Suelen Rossigali Mercado de Lima	DRS VI / Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento	Diretor Técnico de Saúde II
			SUPLENTE	Marcelo Araújo Opromolla	DRS VI / Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento	Assessor Técnico em Saúde Pública II
		CDQ	TITULAR	Raquel Cristina Noronha Silva	DRS VI / Centro de Desenvolvimento e Qualificação pra o SUS	Diretor Técnico II
			SUPLENTE	Marisa Aparecida Silva do Carmo	DRS VI / Centro de Desenvolvimento e Qualificação pra o SUS	Diretor Técnico I
		AAB - REPRESENTANDO Região Saúde Bauru/Jau/Lins	TITULAR	Ana Alice Batista	DRS VI	Articuladora da Atenção Básica
			SUPLENTE	Neusa Maria Delgado	DRS VI	Articuladora da Atenção Básica
		AAB - REPRESENTANDO Região Saúde Polo Cuesta/Vale Jurumirim	TITULAR	Angela Maria Fogueiral	DRS VI	Articuladora da Atenção Básica
			SUPLENTE	Regina Márcia Maestrello Bolis Paula Meira	DRS VI	Articuladora da Atenção Básica
	Hospitais	GESTÃO ESTADUAL	Hospital das Clinicas de Bauru	TITULAR	Lucas de Moraes Soler	Responsável Técnico dos Ambulatórios
				SUPLENTE	Maria Fernanda Braggion Santos	Diretora de Atenção à Saúde
			Hospital das Clinicas de Botucatu	TITULAR	Silke Anna Thereza Weber	Diretora do Departamento de Assistência à Saúde - UNESP

			SUPLENTE	Claudio Lucas Miranda	Hospital das Clínicas de Botucatu	Diretoria do Departamento de Apoio à Assistência - UNESP
	GESTÃO MUNICIPAL	Santa Casa Jaú	TITULAR	Scila Andrea Pascoalotte Carretero	Santa Casa de Jau	Gerente Administrativa
			SUPLENTE	Paula Palácio da Silva	Santa Casa de Jau	Supervisora de Faturamento
		Santa Casa Lins	TITULAR	Gianpaulo Domenico Canno Novelli	Santa Casa de Lins	Diretor Executivo
			SUPLENTE	Elizabeth Maria Vilela Teles	Santa Casa de Lins	Credenciamento
		Santa Casa Avaré	TITULAR	Nanci Rodrigues Guimarães	Santa Casa de Avaré	Gerente Técnica
			SUPLENTE	Miguel Chibani Bakr	Santa Casa de Avaré	Provedor
Função	Nome					
Coordenador	Fabíola Soares Leão Yamamoto					
Secretária Executiva	Raquel Cristina Noronha Silva					

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Este documento pode ser verificado pelo código
2025.02.27.1.1.36.15.13.215.919262
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>*